



CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
LEONARDO IZIDORO



INDICAÇÃO

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que providencie a criação de um Projeto para acompanhamento das gestantes do nosso município, até a criança completar 2 anos de idade. Um programa nos mesmos moldes do Cegonha Carioca, referência da prefeitura do Rio de Janeiro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se necessário a criação do projeto que visa humanizar e garantir o melhor cuidado par as mães e os bebês, desde o pré-natal até o parto, com foco na saúde materna e infantil.

Características do programa

Atenção integral: que o programa ofereça suporte desde o pré-natal, passando pelo parto e pós-parto, até os dois primeiros anos de vida.

Transporte gratuito: que as gestantes cadastradas no programa tenham direito a transporte gratuito em ambulâncias para os hospitais, com direito a um acompanhante.

Visitas guiadas aos hospitais: gestantes, acompanhadas de um familiar, podem visitar os hospitais para conhecer a estrutura e tirar dúvidas.

Kit enxoval: serão entregues kits de enxoval para o bebê, com itens como bolsa, trocador, roupas e toalha.

Acolhimento e classificação: nos hospitais, as gestantes são acolhidas e classificadas por enfermeiras obstétricas e técnicos de enfermagem.

Casimiro de Abreu, 21 de Abril de 2025

LEONARDO DA ROCHA IZIDORO
Vereador

PROT Nº 0583/2025
Em, 24/04/2025
Elsy Miyumi Antão
Diretora de Protocolo
(Port. Nº 024/2025)